



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 20/21 – PUBLICADO EM 2 DE MARÇO DE 2021.

EDIÇÃO ESPECIAL I- MARÇO DE 2021

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/461/21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o parágrafo 1.º do art. 9.º, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Função Gratificada de 40% à servidora Sra. Pedra Valdir Silvano, brasileira, nascida em 21 de julho de 1974, portadora do CPF Nº 027.329.389-39, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de fevereiro de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/462/21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições

que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o parágrafo 1.º do art. 9.º, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Função Gratificada de 40% à servidora Sra. Elenice Alvim de Oliveira, brasileira, nascida em 1.º de dezembro de 1982, portadora do CPF Nº 040.100.909-28, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de fevereiro de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/463/21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o parágrafo 1.º do art. 9.º, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Função Gratificada de 35% à servidora Sra. Regina da Silva de Oliveira, brasileira, nascida em 15 de dezembro de 1975, portadora do CPF Nº 021.577.439-80, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de fevereiro de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/464/21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o parágrafo 1.º do art. 9.º, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Função Gratificada de 35% à servidora Sra. Isabel Patricia Oliveira de Souza, brasileira, nascida em 11 de agosto de 1978, portadora do CPF Nº 024.383.099-89, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de fevereiro de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/465/21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o parágrafo 1.º do art. 9.º, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Função Gratificada de 35% à servidora Sra. Maria Helena Costa dos Santos, brasileira, nascida em 16 de fevereiro de 1979, portadora do CPF Nº 022.453.979-59, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de fevereiro de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/466/21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o parágrafo 1.º do art. 9.º, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Função Gratificada de 35% ao servidor Sr. Thimoty Tereza Pereira, brasileiro, nascido em 14 de janeiro de 1980, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de fevereiro de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/467/21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o parágrafo 1.º do art. 9.º, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Função Gratificada de 35% ao servidor Sr. Isac Recco do Nascimento, brasileiro, nascido em 31 de março de 1976, portador do CPF Nº 020.141.689-11, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de fevereiro de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/468/21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o parágrafo 1.º do art. 9.º, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Função Gratificada de 20% à servidora Sra. Adriana Custodio Lino, brasileira, nascida em 26 de janeiro de 1975, portadora do CPF Nº 870.987.419-49, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de fevereiro de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/469/21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o parágrafo 1.º do art. 9.º, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Função Gratificada de 20% à servidora Sra. Silvia Rejane Teixeira, brasileira, nascida em 11 de maio de 1976, portadora do CPF Nº 898.584.689-20, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de fevereiro de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/470/21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei

Orgânica do Município, e de conformidade com o parágrafo 1.º do art. 9.º, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Função Gratificada de 35% à servidora Sra. Ana Satie Takayama, brasileira, nascida em 1.º de julho de 1973, portadora do CPF Nº 920.838.549-34, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de fevereiro de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, até dia 24/03/2021, das 08h00min às 12h00min – 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Içara, sito à Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara, Santa Catarina, munidos dos documentos exigidos no Edital. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.icara.sc.gov.br no link <http://icara.impactlicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes> ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Içara, em horário comercial, a partir da data de sua publicação. Informações adicionais podem ser obtidas junto, ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Içara, Fone: (48) 3431 3539.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Informativo Oficial do Município e no site: www.icara.sc.gov.br, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Içara, 02 de Março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de Agência de Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Considerando que o Município De Içara promoverá licitação na modalidade "Tomada de Preço", do tipo "Melhor Técnica", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, faz saber por meio da sua Comissão de Licitação que estão abertas às inscrições de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, para integrar a